

PARECER N° 354/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 296/2008.

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, a presente propositura visa denominar Praça Cáritas o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, bairro de São Mateus.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo Municipal, que se manifestou favoravelmente à aprovação do projeto. Desse modo, a Comissão exarou parecer de legalidade, apresentando substitutivo para incorporar os dados técnicos informados pelo Executivo (fls.51).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que não há impedimento técnico à aprovação da proposta e, assim, emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo de CCJLP (fls. 66).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída e entende que não há óbice à sua aprovação, pelas razões expostas a seguir:

Alguns órgãos do Poder Executivo lançaram dúvida quanto à denominação de logradouros com nomes de entidades, eis que não há previsão na Lei 14.454/2007, que dispõe da denominação de logradouros e próprios municipais. Entretanto, não consta da mesma legislação a proibição de nome de instituições e entidades em logradouros. Na linha do entendimento de CASE-4 da PMSP, esta Comissão considera que o nome Cáritas compreende não apenas o nome da entidade beneficente com endereço no bairro de São Mateus, e sim uma rede de atuação social da Igreja Católica, bem como se trata de uma prece da literatura espírita. Cáritas em latim significa caridade. Desse modo, o nome traz a idéia ampla de caridade, não servindo de promoção a uma entidade específica.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/05/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Agnaldo Timóteo - PR

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB